



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria
Parque Tecnológico da UFRJ

TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.022787/2018-90

2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, firmado em 15 de jan. 2019, que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro -UFRJ, e a Fundação COPPETEC, Fundação de Apoio

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ**, instituição de ensino, pesquisa e extensão, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto n.º 14.343, de 7 de setembro de 1920, com o nome de Universidade do Rio de Janeiro, reorganizada pela Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, sob o nome de Universidade do Brasil, à qual foi outorgada autonomia pelo Decreto-lei n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945, passando a denominar-se Universidade Federal do Rio de Janeiro pela Lei n.º 4.831, de 5 de novembro de 1965, atualmente constituída de acordo com o Plano de Reestruturação aprovado pelo Decreto n.º 60.455-A, de 13 de março de 1967, é pessoa jurídica de direito público, estruturada na forma de autarquia de natureza especial, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, com sede na Rua Antônio Barros de Castro, 119 - Cidade Universitária, CEP.: 21941-853, inscrita no CNPJ nº 33.663.683/0001-16, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Roberto de Andrade Medronho, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no D.O.U de 28 de junho de 2023, Seção 2, Página 1, doravante denominada UFRJ; e de outro lado a **FUNDAÇÃO COPPETEC**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, instituída em 12/03/93, conforme escritura registrada sob nº de ordem 125.161 do livro “A” nº 33 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 24/03/93, com sede no Centro de Gestão Tecnológica – CGTEC – CT2, Avenida Moniz Aragão, nº 360, Bloco 1, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21.941-594, inscrita no CNPJ nº 72.060.999/0001-75, Inscrição Municipal nº 01.119.923, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Antônio MacDoweel de Figueiredo, e por seu Diretor Executivo e Glaydston Mattos Ribeiro, doravante denominada COPPETEC, considerando que:

O Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFRJ e essa Fundação em 15 de janeiro de 2019, encerra sua vigência em 15 de janeiro de 2024;

O citado instrumento convenial, nos termos da subcláusula 6.2, permite a prorrogação de sua vigência por período de 60 meses;

O interesse da Universidade em manter a presente relação jurídica que promove o apoio à gestão, ao desenvolvimento, à execução e à consolidação do Projeto Parque Tecnológico da UFRJ, bem como em conservar a taxa de DOA em 8,35%, conforme praticado atualmente; e

A Fundação COPPETEC manifestou, conforme Ofício nº 010/2023 DIR/SUP/COPPETEC, seu interesse na prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado com a UFRJ, para um novo período de 60 meses, a contar de 16 de janeiro de 2024, com manutenção das condições vigentes no atual instrumento convenial e no 1º Termo Aditivo, bem como da taxa de DOA em 8,35%,

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado em 15 de janeiro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Do Objeto

1.1- Constitui objeto do presente instrumento jurídico a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFRJ e essa Fundação, em 15 de janeiro de 2019, por mais 60 meses, a contar de 16 de janeiro de 2024, nos termos da subcláusula 6.2 do respectivo instrumento convenial.

Cláusula Segunda: Da Ratificação das demais disposições conveniais

2.1 – Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado em 15 de janeiro de 2019 e seu aditivo, que não foram alteradas por este instrumento, compreendendo a taxa de DOA em 8,35%.

Cláusula Terceira: Da Publicidade

3.1- Caberá à UFRJ proceder à publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União, para fins de publicidade e eficácia, no prazo estabelecido no Parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023.

Pela UFRJ:

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

Pela Fundação COPPETEC:

Antônio MacDowell de Figueiredo
Diretor Superintendente

Glaydston Mattos Ribeiro
Diretor Executivo

Com a anuência do Parque Tecnológico

Romildo Dias Toledo Filho
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Romildo Dias Toledo Filho, Diretor(a) Executivo(a)**, em 21/09/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio MacDowell de Figueiredo, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaydston Mattos Ribeiro, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Curan Turci, Reitor(a) em Exercício**, em 22/09/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3549988** e o código CRC **6308C6FD**.